



**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**  
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 609ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP, com a presença dos Conselheiros: GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA (Presidente); ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO (Membro Titular); FELIPE FERNANDES QUEIROZ (Membro Titular). **1.0- Abertura dos Trabalhos.** Constatado o quórum necessário, o Presidente do CONFIS declarou a abertura dos trabalhos, passando-se a análise da pauta da reunião. **2.0 - Ordem do dia: 2.1 - Execução do Programa de Dispendios Globais (PDG) e Execução do Orçamento de Investimento (OI) da CDP - junho de 2021,** para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Karolina Malcher (Gerente Financeira - GEFINS). O CONFIS tomou conhecimento. Com relação ao PDG, a rubrica "Outras Despesas Correntes", "Multas" do PDG, o CONFIS solicita que seja complementada, com informação sobre os processos respetivos (origem, status e valores), bem como qual o Plano de Providências para evitar a reincidência. O CONFIS alerta quanto ao baixo índice de execução do orçamento de investimentos e reforça sugestão para realização de reunião conjunta com o CONSAD para tratar do tema. **2.2 - Fluxo de Caixa em junho/2021,** para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Malcher (Gerente Financeira - GEFINS). O CONFIS tomou conhecimento, solicita que na próxima reunião seja realizada abertura da conta dos investimentos e recomenda que a Alta Administração da Companhia verifique a possibilidade de contratação de consultoria para elaboração/implementação de política de investimentos no âmbito da CDP. **2.3 - Resumo das Receitas - julho de 2021,** para conhecimento e apreciação. Relator(a): Sra. Amanda Malcher (Gerente Financeira - GEFINS). A relatora informou que em julho o faturamento foi de aproximadamente R\$ 23 milhões, destacando-se queda no faturamento do Porto de Santarém, em virtude do atraso na safra de milho, e também no Porto de Itaituba, com a saída de um dos principais clientes do Porto (Bertolini). Disse que o cenário está sendo monitorado. O CONFIS tomou conhecimento. **2.4 - Cópia(s) da(s) Ata(s) de Diretoria Executiva: 1346ª e 1347ª Reuniões Ordinárias e R.E's de 09/08/2021,** para conhecimento. O CONFIS tomou conhecimento das Atas. Adicionalmente, em resposta a questionamento do CONFIS, com relação ao Processo SEI nº 50901.003500/2021-51, registrado no item 1.8 da Ata da 1347ª R.O, de 11 de agosto de 2021; a Sra. Amanda Malcher (GEFINS) respondeu que trata-se de proposição de reprogramação de receita e despesa no PDG do exercício 2021, notadamente na rubrica "Serviços de Terceiros", cuja execução está maior ao programado. Além da reprogramação, propôs-se o remanejamento de algumas rubricas. Salientou que após a efetivação da reprogramação, a informação seja atualizada na planilha de acompanhamento mensal do CONFIS. **2.5 - Cópia(s) da(s) Ata(s) COAUDI: 43ª R.O, conhecimento.** O CONFIS aguardará o encaminhamento das Atas aprovadas. **2.6 - Cópia(s) da(s) Ata(s) CONSAD: Reuniões Extraordinárias 05/08/2021 e 13/08/2021,** conhecimento. O CONFIS aguardará o encaminhamento da(s) Ata(s) aprovada(s). **2.7 - Monitoramento TCU e CGU.** Relator: Alexandre Gatinho (Gerente de Auditoria Interna - GEAUDI). Adicionalmente às planilhas de controle apresentadas, o relator esclareceu que as informações são extraídas do sistema interno da CGU, e-Aud. O CONFIS perguntou ao relator sobre a Recomendação 03 do Relatório de Auditoria 828523 (linha 16 da planilha) cuja a data limite para atendimento expirou 15/07. O GEAUDI respondeu que a CDP encaminhou providências à CGU no dia 22/07, contudo, encontra-se pendente de análise. Informou, ainda, que constam na planilha duas pendências que já foram sanadas e igualmente estão sob análise da CGU. O CONFIS tomou conhecimento e solicita que sejam encaminhados esclarecimentos, formalmente por meio de processo SEI, relativos à Recomendação 03 do Relatório de Auditoria 828523, bem como posição atualizada da planilha. Ademais, o CONFIS sugeriu que, nas próximas apresentações, seja inserida coluna/observação pertinentes às datas limites que foram prorrogadas. **2.8 - Controle de Certidões, para conhecimento e acompanhamento.** O CONFIS tomou conhecimento e solicita que, nas próximas reuniões, além da planilha de controles, sejam encaminhadas as certidões para melhor acompanhamento do CONFIS. **2.9 - Relatório Portus, para conhecimento e acompanhamento.** Relator: Sr. Márcio Costa (Gerente de Gestão Estratégica - GEGEST). O CONFIS tomou conhecimento da apresentada realizada pelo Sr. Márcio Costa e acompanhará o assunto. **3.0- Assuntos Gerais: 3.1 - O CONFIS designou visita técnica ao Porto de Belém e Terminal Petroquímico de Miramar e sua 610ª reunião ordinária, em Belém, para ocorrerem nos dias 13 e 14/09/2021,** respectivamente. E nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos tendo eu, LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente. Brasília/DF e Belém/PA, vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

**GUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente do Conselho Fiscal

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**  
Conselheiro Fiscal (Titular)

**ALTAMIRO LOPES DE MENEZES FILHO**  
Conselheiro Fiscal (Titular)

**LÍVIA FLÁVIA SILVA DA SILVA**  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira e Silva, Presidente do CONFIS**, em 17/09/2021, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Flavia Silva da Silva, Secretária dos Órgãos Colegiados**, em 20/09/2021, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro Lopes de Menezes Filho, Conselheiro Fiscal (Titular)**, em 18/10/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Fernandes Queiroz, Conselheiro Fiscal (Titular)**, em 19/10/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4565941** e o código CRC **B665BFB8**.



Referência: Processo nº 50901.006787/2021-71



SEI nº 4565941

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina  
Belém/PA, CEP 66010-000  
Telefone: - www.cdp.com.br